



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá-MG 29/11/99
Assinado por
Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI No 094/99

Dispõe sobre a denominação de Rua “Paulo Larocca”, a logradouro público desta cidade.

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua “Paulo Larocca”, a atual Rua C, do Bairro Residencial São José, código de logradouro 00869-5, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

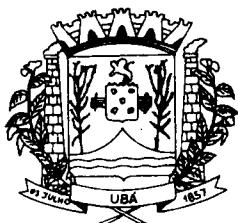
Art. 2º – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de novembro de 1999.

Vereadora Rosa Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Filho de pais italianos que migraram para o Brasil no ano de 1925, Paulo Antônio Theodoro Larocca, era filho do Sr. Nicola Larocca e Maria Peluso, tendo nascido em 23 de abril de 1933 e falecido em 28 de outubro de 1995. Casou-se com a Sra. Maria José Laroca - professora, servidora pública - em 18 de maio de 1961, tendo com a mesma os seguintes filhos: Roseane Laroca de Nazaré (professora da APAE), Silvane Laroca Vieira (Pedagoga, Inspetora e Decoradora), Mariane Carneiro Laroca (Ortoptista – fisioterapeuta dos olhos) e Dr. Paulo Laroca (Oftalmologista).

Embora não possuindo muito tempo para dedicar aos estudos, Paulo Larocca desde cedo abraçou a carreira comercial, seguindo o seu grande tirocínio para o mesmo, trabalhando como comerciante de fumo em corda nos estados de Paraná e São Paulo, até o ano de 1975.

No ano de 1968 comprou o Ubaense Hotel Ltda., onde trabalhou por vários anos, como um dos principais hoteleiros da cidade. Nessa atividade, desejou em conformidade com o seu espírito empreendedor, investir na modernização e no conforto para os hóspedes, dando início à construção do Ubaense Plaza Hotel, de referência regional no ramo de hotelaria no interior, não conseguindo no entanto viver tempo suficiente para a sua inauguração, que com certeza, seria para o mesmo motivo de grande orgulho.

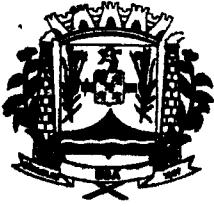
Destaca-se ainda pelo seu elevado espírito humanitário e comunitário, sendo um benfeitor das causas comunitárias em nossa cidade, contribuindo com as associações e com os movimentos populares.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação unânime desta matéria, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de novembro de 1999.


Vereadora Rosa Araújo



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**

Certidão

O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 15 de Junho de 1999 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal da vereadora ROSA MARIA ARAUJO DE CASTRO, a Rua "C" do Bairro Residencial São José, código logradouro 00869-5, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, 16 de Junho de 1999

João Batista Tente Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.